

DOCUMENTOS PARA LAVRAR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA COM CESSÃO <u>DE DIREITOS</u>

| VENDEDOR, COMPRADOR E CEDENTE: |
|---|
| () Solicitação de Lavratura de Escritura de Compra e Venda devidamente preenchida (Anexo I); |
| () Outorgado/a Comprador/a e Cedente assinar a declaração que dispensa as certidões da Lei nº 7.433/85, quando for dispensá-las (Anexo III); |
| PESSOA FÍSICA: |
| () Documento oficial com foto da parte outorgante (s) e outorgada (s) original ou cópia autenticada (RG ou CNH válida); |
| () Certidão de Casamento original ou cópia autenticada (com a devida averbação, quando houver); |
| () Quando o Regime de Bens do casamento for Comunhão Universal, Separação de Bens ou Participação Final dos Aquestos, realizado após a vigência da Lei 6.515/77, apresentar Escritura de Pacto Antenupcial devidamente registrada original ou cópia autenticada ; |
| () Se conviver em união estável, apresentar a decisão Judicial ou Escritura Pública Declaratória de União Estável original ou cópia autenticada (quando houver); |
| () Documento oficial com foto do cônjuge ou convivente original ou cópia autenticada, quando houver (RG ou CNH válida); |
| () Declaração de qualificação das partes devidamente preenchida e assinada (Anexo II); |
| PESSOA JURÍDICA: |
| () Contrato Social até a Última Alteração Contratual Consolidada ou Estatuto Social e Atas registradas (exigência do art. 305, VII e art. 306, III, da CNGC Extrajudicial/MT); |
| () Certidão Simplificada válida expedida pela Junta Comercial responsável pelo registro do ato constitutivo OU Ata registrada (Documento válido por trinta dias a contar da data da emissão. Exigência do art. 305, VII da CNGC Extrajudicial/MT); |
| () Documento oficial com foto do (s) representante (s) legal original ou cópia autenticada (RG ou CNH válida); |
| () Declaração de qualificação do representante (s) devidamente preenchida e assinada (Anexo II); |
| () Quando a empresa for compradora, assinar a declaração que dispensa as certidões da Lei nº 7.433/85, quando for o caso (Anexo IV) |
| IMÓVEL LIPRANO: |



| () Certidão de INTEIRO TEOR E ÔNUS original e válida (validade da certidão é de 30 dias a contar da data de emissão) <u>(apenas se o imóvel não for registrado nesta Serventia)</u> ; |
|--|
| () Inscrição Municipal do imóvel (ou Carnê de IPTU do exercício corrente); |
| () Quando se tratar de imóvel vendido por CONSTRUTORA/INCORPORADORA – Apresentar a AUTORIZAÇÃO DE LAVRATURA DE ESCRITURA VÁLIDA ; |
| () Cópia do contrato de aquisição da unidade pelos cedentes; |
| <u>IMÓVEL RURAL:</u> |
| () Certidão de INTEIRO TEOR E ÔNUS original e válida (validade da certidão é de 30 dias a contar da data de emissão); |
| () Certificado de Imóvel de Cadastro Rural - CCIR-ATUAL, devidamente quitado (expedido pelo INCRA); |
| () ITR – Certidão do Imposto Territorial Rural; |
| () Declaração do ITR onde conste valor do imóvel; |
| () Certidão do GRPU – Quando a área se confrontar com Rio Federal; |
| () Georreferenciamento do imóvel (deverá ser apresentado para imóveis rurais acima de 100 hectares - exigência a partir de 20/11/2018, área de 25 ha a 100 ha - a partir de 20/11/2023; imóveis com área inferior a 25 hectares – a partir de 20/11/2025); |
| IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: |
| () Comprovante de pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI OU a informação de que o referido imposto será quitado na ocasião do registro no RI competente. |
| <u>Atenção:</u> |
| Se o imóvel a ser <u>adquirido por pessoa estrangeira for rural</u>: Além dos documentos acima, apresentar: o documento de identidade do adquirente, a prova de sua residência no território nacional e a autorização do órgão competente (Incra, Conselho de Defesa Nacional ou do presidente da República, de acordo com a localização e o tamanho da propriedade, nas condições dispostas na Instrução Normativa nº 70/2011 – INCRA); |
| Se as partes forem <u>representadas por procuração</u>: Apresentar procuração original, válida e atualizada com poderes especiais e expressos, contendo os dados do imóvel |

(exigência do art. 661, § 1º do Código Civil) e acompanhada dos **documentos pessoais do (a) Procurador (a)**, conforme descrito acima no item *"Pessoas Físicas"*;



- Quando requerido pelo comprador (a) a apresentação das Certidões da Lei 7.433/85, o cartório constará em nota as certidões que não puderem ser emitidas, para que as partes providenciem;
- As certidões da Lei 7.433/85 devem ser do local da residência do vendedor (a) e do local do imóvel, se diferentes;
- Para a assinatura da escritura Pública de Compra e Venda, as partes deverão comparecer ao ato no mesmo dia e horário, munidos dos documentos solicitados em nota;
- Para celeridade do processo, é necessário que os documentos exigidos sejam apresentados na abertura do protocolo;
- Os documentos acima mencionados serão submetidos à análise, podendo haver solicitação de documentação complementar para continuidade do processo;
- Este Tabelionato não se responsabiliza por certidões que vençam no curso do processo, caso não sejam apresentados todos os documentos necessários para a lavratura da escritura na abertura do protocolo.



ILMA. SRA. TABELIÃ DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E RI DE CUIABÁ-MT

| Declarante: Fones: Corretor: SOLICITO LAVRATURA DE ESCRITURA COM Outorgante (s) Vendedor (es): Forma da Assinatura: () Presencial ou () Digital - | CRECI nº: PRA E VENDA COM CESSÃO DE DIREITOS. |
|---|---|
| SOLICITO LAVRATURA DE ESCRITURA COM Outorgante (s) Vendedor (es): Forma da Assinatura: () Presencial ou () Digital - | PRA E VENDA COM CESSÃO DE DIREITOS. |
| Outorgante (s) Vendedor (es): Forma da Assinatura: () Presencial ou () Digital - | |
| Forma da Assinatura: () Presencial ou () Digital - | |
| | |
| Outorgado (s) Comprador (s): | Formato: () A1 () A3 ou () E-notariado. |
| Forma da Assinatura: () Presencial ou () Digital - Anuente/Cedente (s): | |
| Forma da Assinatura: () Presencial ou () Digital - | Formato: () A1 () A3 ou () E-notariado. |
| *São as pessoas titulares de mandatos eletivos dos Exmembros do Judiciário, Tribunais de Contas e Minist (ministros de Estado, Secretários Estaduais e Ministros de VALOR DA TRANSAÇÃO REFE | érios Públicos, além de assessores de alto escalão unicipais, etc.). () Não () Sim. Quem |
| | |
| Valor da transação R\$ | MATRÍCULA |
| | |
| Valor da transação R\$ Valor da transação R\$ Forma de pagamento: () à vista () parcela | MATRÍCULA |
| Valor da transação R\$ Forma de pagamento: () à vista () parcela | MATRÍCULAdo |
| Valor da transação R\$ | MATRÍCULAdo ência bancária () boleto cheque* () |
| Valor da transação R\$ Forma de pagamento: () à vista () parcela Meio de pagamento: () dinheiro () transfer * Para pagamento em cheque, informar: Banco | MATRÍCULAdo do ência bancária () boleto cheque* ()Cheque nº Conta Corrente nº |
| Valor da transação R\$ Forma de pagamento: () à vista () parcela Meio de pagamento: () dinheiro () transfer * Para pagamento em cheque, informar: Banco Data do pagamento: () na lavratura | MATRÍCULAdo ência bancária () boleto cheque* () |
| Valor da transação R\$ Forma de pagamento: () à vista () parcela Meio de pagamento: () dinheiro () transfer * Para pagamento em cheque, informar: Banco | MATRÍCULAdo do ência bancária () boleto cheque* ()Cheque nº Conta Corrente nº |

Avenida Tancredo Neves, 250, Bairro Jardim Kennedy - Cuiabá/MT (65) 3051-5300 - atendimento@6oficio.com.br



VALOR DA TRANSAÇÃO REFERENTE A CESSÃO DE DIREITOS

| Valor da transação R\$ | MAT | TRÍCULA | | |
|---|---|----------------------|------------|------------|
| Valor da transação R\$ | | | | |
| Forma de pagamento: () à vista | () parcelado | | | |
| Meio de pagamento: ()dinheiro | () transferência | a bancária | () boleto | cheque () |
| Para pagamento em cheque, informa | r: Banco | _Cheque nº | Conta Cor | rente nº |
| Data do pagamento: () na lavratura | I | | | |
| () data(s) anterior(es): | Constará na Es | scritura?()Sir | m ()Não. | |
| () data(s) futuras: | | | | |
| () Nota Promissória ou | () Cláusula Resol | lutiva Express | a. | |
| () DAM-BOLETO ou () GU - Sobre emissão do ITBI, declaro que d () Após Análise ou () No - Sobre o pagamento do (ITBI), declaro () Mencionar na Escritura ou Certidões exigidas pela Lei 7.433/8 | lesejo que seja emitido: o dia da Assinatura. que desejo: () Apresentar na op | : oortunidade do∃ | Registro. | |
| | de | | _ de 202 | |
| As As | ssinatura do(a) E | Declarante. | | |



ILMA. SRA. TABELIÃ DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CUIABÁ-MT <u>DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO</u>

| Eu, |
|---|
| declaro sob as penas da lei, que me responsabilizo civil e criminalmente por todo |
| conteúdo desta declaração, que sou portador(a) do RG nºórgão |
| emissor e do CPF/MF nº, |
| nacionalidade:, naturalidade:, |
| PAI: |
| MÃE:, |
| Profissão:,Endereço:, |
| Fone:, |
| E-mail: |
| Estado Civil: |
| Se o Estado Civil for Solteiro, Separado, Divorciado ou Viúvo: Declaro ainda nos |
| termos do art. 1.723 do Código Civil Brasileiro que: |
| () Não convivo em União Estável |
| () Convivo em União Estável com: |
| inegioti o de lilitoreio |
| E por ser expressão da verdade, firmo o presente. |
| Cuiabá-MT.,de de 202 |
| Assinatura do(a) Requerente. |

Avenida Tancredo Neves, 250, Bairro Jardim Kennedy - Cuiabá/MT (65) 3051-5300 - atendimento@6oficio.com.br



CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEI 7.433

Outorgante Pessoa Física

- Certidões da Procuradoria Fiscal do Estado PGE/SEFAZ
- Certidão da Procuradoria Fiscal da Prefeitura Municipal PREFEITURA
- Certidão da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional Ministério da Fazenda RECEITA
 FEDERAL
- Certidões de Ações e Execuções Cíveis e Criminais 1º e 2º Grau TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DO ESTADO
- Certidões de Ações e Execuções Cíveis e Criminais 1º e 2º Grau JUSTIÇA FEDERAL
- Certidão de Protesto CARTÓRIO DE PROTESTO () Desejo que o cartório solicite a
 Certidão de Protesto (Emolumentos referente à emissão no 4º Ofício de Cuiabá-MT: R\$46,60, podendo sofrer alterações que serão previamente informadas ao requerente).
- Certidão de Ações Trabalhistas TRT

TODAS AS CERTIDÕES DEVEM SER EXPEDIDAS EM NOME DO(S) VENDEDOR(ES).

DECLARO sob as penas da lei que dispenso a apresentação das certidões acima exigidas pela Lei 7.433 de 18/12/1985 e regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/1986.

DECLARO também sob as penas da Lei, que fui informado da possibilidade de obtenção prévia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei nº 12.440/2011 – Recomendação nº 03 da Corregedoria Nacional de Justiça.

| Cı | uiabá-MT, _ | de | | _de 202 |
|----|-------------|--------------|-----------------|---------|
| | | | | |
| - | Assinatur | a do(s) Comp | orador (es) / C | Sedente |

Avenida Tancredo Neves, 250, Bairro Jardim Kennedy - Cuiabá/MT (65) 3051-5300 - atendimento@6oficio.com.br



CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEI 7.433

Outorgante Pessoa Jurídica

- Certidões da Procuradoria Fiscal do Estado PGE/SEFAZ
- Certidão da Procuradoria Fiscal da Prefeitura Municipal PREFEITURA
- Certidão da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional Ministério da Fazenda RECEITA
 FEDERAL
- Certidões de Ações e Execuções Cíveis e Criminais 1º e 2º Grau TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DO ESTADO
- Certidões de Ações e Execuções Cíveis e Criminais 1º e 2º Grau JUSTIÇA FEDERAL
- Certidão de Protesto CARTÓRIO DE PROTESTO () Desejo que o cartório solicite a
 Certidão de Protesto (Emolumentos referente à emissão no 4º Ofício de Cuiabá-MT: R\$46,60, podendo sofrer alterações que serão previamente informadas ao requerente).
- Certidão de Ações Trabalhistas TRT
- Certidão de Falência e Concordata Pessoa Jurídica TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO.

TODAS AS CERTIDÕES DEVEM SER EXPEDIDAS EM NOME DO(S) VENDEDOR(ES).

DECLARO sob as penas da lei que dispenso a apresentação das certidões acima exigidas pela Lei 7.433 de 18/12/1985 e regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/1986.

DECLARO também sob as penas da Lei, que fui informado da possibilidade de obtenção prévia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei nº 12.440/2011 – Recomendação nº 03 da Corregedoria Nacional de Justiça.

| Cuiabá-MT, | de | | de 202 |
|------------|-----------|--------------|-----------|
| | | | |
| Assinatura | do(s) Con | nprador (es) | / Cedente |

Avenida Tancredo Neves, 250, Bairro Jardim Kennedy - Cuiabá/MT (65) 3051-5300 - atendimento@6oficio.com.br



ILMA. SRA. TABELIÃ DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CUIABÁ-MT

| REQUERIMENTO DE RESPONS | ABILIDADE PARA GERAR ITBI |
|---|---|
| Eu, | , inscrito no CPF sob o nº |
| e no RG nº | , autorizo o 6º Serviço Notarial e |
| Registro de Imóveis de Cuiabá-MT da 3º Circ | |
| Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT o boleto para | pagamento do ITBI, ficando autorizado o envio |
| de quaisquer documentos que se façam necessá | ios para a referida solicitação, bem como tenho |
| ciência e assumo todas as consequências advind | as, conforme observações abaixo. |
| OBSERVAÇÕES: | |
| • ESSA SERVENTIA NÃO SE RESPON | SABILIZA POR EVENTUAIS FRAUDES NO |
| PAGAMENTO DO BOLETO, CABEND | O AO PAGADOR CONFERIR OS DADOS |
| CORRETOS DO RECEBEDOR E DO VAL | OR. |
| , ' | R PARA O NOME DO BENEFICIÁRIO: PMC - |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - (| |
| | DE APLICATIVO, AO GERAR O PAGAMENTO, |
| ATENTAR PARA O NOME DO BENEFICIÁ | |
| | TURA SÃO TODOS GERADOS PELO BANCO |
| | BANCO, NÃO EFETUAR PAGAMENTO DO |
| VALOR E COMUNICAR A SERVENTIA. | |
| Cuiabá, de | de 202 |
| Assinatura do | responsável |

Avenida Tancredo Neves, 250, Bairro Jardim Kennedy - Cuiabá/MT (65) 3051-5300 - atendimento@6oficio.com.br